



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

DECRETO 15 /2018

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento municipal para o exercício financeiro de 2018"

O prefeito municipal de Materlândia no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º: - Fica aberto no orçamento da MUNICIPIO DE MATERLANDIA para o corrente exercício, crédito adicional especial no valor R\$ 150.000,00 destinado a atender as despesas abaixo relacionadas:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
08.01.02.12.365.0024.2119	33504300	00954	30.000,00
08.01.02.12.365.0024.2119	33504300	00955	120.000,00
Total:			150.000,00

Artigo 2º:- Como fonte para a abertura do crédito supra serão utilizados recursos provenientes de Anulação das Seguintes Dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
08.01.02.12.365.0024.2052	31900400	00272	30.000,00
08.01.03.12.361.0020.2056	31901100	00325	30.000,00
08.01.02.12.365.0024.2052	31901100	00275	40.000,00
08.01.03.12.361.0020.2057	31901100	00352	50.000,00
Total:			150.000,00

Artigo 3º: Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Materlândia, 03 de Maio de 2018

Joventino Maria Ferreira